

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/67092;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Camila Pinheiro Barra, CPF nº 912.728.152-34, Matrícula 55588271/4, Gerente, lotada na GBAS.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036:R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 603/2018-DAF/CGP, DE 27/02/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/66984;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Camila Pinheiro Barra, CPF nº 912.728.152-34, Matrícula 55588271/4, Gerente, lotada na GBAS.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036:R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 608/2018-DAF/CGP, DE 27/02/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/82279;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo de Melo Mano, CPF nº 156.789.542-53, Matrícula 57202283/2, Vistoriador, lotado na CIRETRAN do município de Tucuruí/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de São Félix Xingu/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-350,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 04/03 à 02/04/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 609/2018-DAF/CGP, DE 27/02/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/81238;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Carlos Margalho de Souza, CPF nº 248.490.732-04, Matrícula 80845599/1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de São Félix Xingu/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 634/2018-DAF/CGP, DE 28/02/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/82059;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Lealci Ricardo Santos, CPF nº 271.047.963-04, Matrícula 5912471/1, Chefe de Grupo de Operações, lotado na CIRETRAN do município de Breves/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação:Trinta (30) dias após a data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 635/2018-DAF/CGP, DE 28/02/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/78875;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Edilson Alves dos Santos, CPF nº 318.753.602-63, Matrícula 5900136/1, Gerente, lotado na CIRETRAN do município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.000,00 (HUM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-700,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 636/2018-DAF/CGP, DE 28/02/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/78737;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Eliana Ramos da Silva, CPF nº 733.660.482-04, Matrícula 57203584/1, Agente de Trânsito, lotada na CIRETRAN do município de Tucuruí/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação:Trinta (30) dias após a data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 637/2018-DAF/CGP, DE 28/02/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/78290;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Elissandra Helena Chiarini de Moura Santana, CPF nº 720.779.482-72, Matrícula 54185273/2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN do município de Altamira/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por

conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 286513

DIÁRIA

PORTARIA Nº 604/2018-DAF/CGP, DE 26/02/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/60558;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Bragança para o município de Vigia de Nazaré, no período que vai de 05/03 à 03/04/20187, a fim de realizar atendimento na área de vistoria na CIRETRAN da referida localidade.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Emerson Luiz Tavares França	vistoriador	461.000.912-91	57232045/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 605/2018-DAF/CGP, DE 26/02/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/76840;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para João Pessoa/PB, no período que vai de 15 à 17/03/2018, a fim de participar da 1ª Reunião dos Coordenadores e Analistas dos Sistemas RENAINF de 2018.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Thiago José Miranda Almeida	Analista de transito	517.416.792-49	57175916/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 606/2018-DAF/CGP, DE 26/02/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/79432;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Barcarena para Belém, no período que vai de 06 à 09/03/2018, a fim de sanar pendências na CIRETRAN do referido município.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Helene de Sousa Gomes	gerente	785.816.052-49	55587061/3

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 607/2018-DAF/CGP, DE 27/02/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016- DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/82535;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Tucuruí para o município de São Félix do Xingu, no período que vai de 04/03 à 02/04/2018 , a fim de realizar serviços de vistoria, cadastramento e colocação de lacres em placas de veículos naquele local.